



PROMOSAT

Promoção da Saúde no Trabalho

**Audiência Pública da Comissão Especial
destinada a proferir parecer à Proposta de
Emenda à Constituição nº 287/2016
(REFORMA DA PREVIDÊNCIA)**

**Dia 08/03/2017,
Plenário 2 do Anexo II da
Câmara dos Deputados.**

Zuher Handar

handarzuher@hotmail.com



PROMOSAT

Promoção da Saúde no Trabalho

Art. 196 da CF

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



PROMOSAT

Promoção da Saúde no Trabalho

A dignidade da pessoa humana juntamente com os valores sociais do trabalho são fundamentos da república, o direito ao trabalho e a um meio ambiente devidamente equilibrado e protegido são direitos fundamentais sociais, todos positivados na Constituição Federal de 1988.

Como o trabalho pode se tornar nocivo ou perigoso?

Classificação da nocividade do trabalho



- **Determinada por processos de trabalho intrinsecamente nocivos ou perigosos**
- **Determinada pela “dose”, “quantidade” ou “carga de trabalho” excessivas**
- **Determinada pela duração ou configuração do “tempo de trabalho”**
- **Extensão da nocividade do trabalho para o ambiente domiciliar ou familiar**
- **Extensão da nocividade do trabalho para a comunidade circunvizinha**
- **Extensão da nocividade do trabalho para o meio ambiente ampliado ou remoto**



PROMOSAT
Promoção da Saúde no Trabalho

- **De acordo com os dados da Organização Internacional do Trabalho 2,3 milhões de trabalhadores morrem anualmente por acidente e doenças relacionadas ao trabalho,**
- **2 milhões das mortes são devidos a doenças que ainda são subnotificadas em nosso país.**
- **300 mil casos de morte por acidentes**



PROMOSAT

Promoção da Saúde no Trabalho

Capítulo 31 - Acidentes do Trabalho

31.1 - Quantidade mensal de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo - 2013/2015

MESES	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO					Sem CAT Registrada
		Total	Com CAT Registrada		Doença do Trabalho		
			Típico	Trajeito			
2013	725.664	563.704	434.339	112.183	17.182	161.960	
2014	712.302	564.263	430.454	116.230	17.599	148.019	
2015	612.632	502.942	383.663	106.039	13.240	109.690	



PROMOSAT

Promoção da Saúde no Trabalho

Capítulo 31 - Acidentes do Trabalho

31.12 - Quantidade de acidentes do trabalho liquidados, por consequência, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2013/2015

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Anos	QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS					
		Total	Assistência Médica	Consequência			Óbito
				Incapacidade Temporária	Incapacidade Permanente		
Total	Menos de 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Menos de 15 dias	Mais de 15 dias		
2013	746.608	109.595	617.142	335.538	281.604	17.030	2.841
2014	732.246	108.047	605.385	343.358	262.027	15.995	2.819
2015	627.982	100.174	514.278	358.248	156.030	11.028	2.502



PROMOSAT
Promoção da Saúde no Trabalho

Comentários finais

- **Foi feita a opção unilateral de “reformular” a ACET pelo lado do benefício ao invés de mexer no custeio**
- **Preferiu-se atacar os direitos dos trabalhadores ao invés de cobrar e exigir dos empregadores .**
- **Algumas possíveis consequências:**
 - **aumento das concessões de aposentadoria por invalidez**
 - **Aumento da demanda ao SUS e de requerimento de auxílio-doença e reabilitação profissional pelo INSS**
 - **Aumento da demanda por assistência social**



PROMOSAT

Promoção da Saúde no Trabalho

- **Para finalizar, destaco que nossas responsabilidades são muitas e grandes!**
- **É importante que façamos uma reflexão sobre nosso papel neste processo em curso.**
- **A história nos cobrará, pois somos seres éticos e responsáveis e, portanto, damo-nos conta das consequências benéficas ou maléficas de nossos atos, atitudes e comportamentos!**

Referencias



PROMOSAT

Promoção da Saúde no Trabalho

- **Alessio, L; Franco, G; Tomei, F.** Trattato di medicina del lavoro. Padova: Piccin Nuova Libreria, 2015
- **Antunes, Ricardo L. C.** Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.
- **Mendes, René.** Estudo crítico e discussão do conceito de “insalubridade” e dos critérios para concessão dos “adicionais de insalubridade” baseados na atual NR-15 (Portaria 3214/78). São Paulo, 2009.
- **Oliveira, Paulo Rogerio Albuquerque.** Reforma da previdência e a extinção da aposentadoria por condições especiais. Artigo publicado: O Golpe de 2016 e a Reforma da Previdência: Narrativas de Resistência. Projeto Editorial Praxis. Instituto de Defesa da Classe Trabalhadora. Org Madureira, L. et al. Obra Coletiva. 2017. p354.
- **Silva, Edith Seligmann.** Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011